

PORTARIA Nº 985, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Designa o Juiz de Direito JOSÉ RICARDO DAHBAR ARBEX para presidir as Sessões do Tribunal do Júri aprazadas para os dias 17 de agosto e 14 de setembro de 2023, referentes aos processos nº 0102541-17.2017.8.20.0121 e nº 0100586-77.2019.8.20.0121, respectivamente, em trâmite na 3ª Vara da Comarca de Macaíba.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos Ofícios nº 28/2023-GJ e 34/2023-GJ (documentos Sigajus nº 04101.042417/2023-71 e nº 04101.051723/2023-39),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito JOSÉ RICARDO DAHBAR ARBEX, titular do 4º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Parnamirim, para, sem prejuízo de suas demais atividades, presidir as Sessões do Tribunal do Júri aprazadas para os dias 17 de agosto e 14 de setembro de 2023, referentes aos processos nº 0102541-17.2017.8.20.0121 e nº 0100586-77.2019.8.20.0121, respectivamente, em trâmite na 3ª Vara da Comarca de Macaíba.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 907, de 11 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente